

ATA Nº 5 – DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA – UM LUGAR (REF.º A)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de educação de infância, aberto por despacho de 2 de maio de 2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Alzira da Conceição Xavier Pinto Parra, Prof. de Educação de Infância do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.

Vogais Efetivos: Francisco José Carvalho Parreira, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Manuel Fernandes Rio, ambos técnicos superiores da Câmara Municipal de Miranda do Douro, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

A reunião teve como objetivos:

- 1º - Proceder à avaliação do 2º método de seleção – avaliação psicológica;
- 2º - Proceder à avaliação do 3º método de seleção – entrevista de avaliação de competências;
- 3º - Elaborar e divulgar a lista unitária provisória de ordenação final das candidatas que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;
- 4º - Proceder à notificação das candidatas, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

1º - Proceder à avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Iniciada a reunião, o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por um técnico com habilitação académica profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para a aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 12/02/2025, tendo as candidatas aprovadas no método anterior (Prova de Conhecimentos Teóricos) sido previamente convocadas para a sua realização.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluídas as candidatas que obtenham a menção de não apto.

Da aplicação deste método, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nome da Candidata	Menção Classificativa
Ana Rita Martins	APTA
Cláudia Marisa Esteves Peres	APTA
Daniela Pinto Martins	APTA
Micaela Raposo Fernandes da Igreja	APTA

2º - Proceder à avaliação do 3º método de seleção – entrevista de avaliação de competências.

A aplicação do método decorreu no dia 12/02/2025, tendo as candidatas sido previamente convocadas para a sua realização.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) foi realizada por um técnico com habilitação académica profissional adequada para o efeito.

Da aplicação do método, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nome da Candidata	Menção Classificativa
Ana Rita Martins	15.20 Valores
Cláudia Marisa Esteves Peres	13.60 Valores
Daniela Pinto Martins	13.60 Valores
Micaela Raposo Fernandes da Igreja	16.00 Valores

3º - Elaborar e divulgar a lista unitária provisória de ordenação final das candidatas que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais das candidatas aprovadas, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

OF = PECTx70% + EACx30% (Com classificação de Apto na AP)

Em que:

OF = Ordenação Final

PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

AP = Avaliação Psicológica

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Considerando os resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, foram obtidos os seguintes resultados finais:

Nome da Candidata	PECT - 70%	EAC - 30%	Classificação final
Ana Rita Martins	15.00	15.20	15,06
Cláudia Marisa Esteves Peres	9.50	13.60	10,73
Daniela Pinto Martins	14.00	13.60	13,88
Micaela Raposo Fernandes da Igreja	16.50	16.00	16,35

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final provisória das candidatas aprovadas.

Lista Unitária Provisória de Ordenação Final das candidatas aprovadas que completaram o procedimento:

Ordenação	Nome da Candidata	Classificação final
1º	Micaela Raposo Fernandes da Igreja	16,35
2º	Ana Rita Martins	15,06
3º	Daniela Pinto Martins	13,88
4º	Cláudia Marisa Esteves Peres	10,73

4º - Proceder à notificação das candidatas, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição das candidatas, incluindo as que tenham sido excluídas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estas, querendo, se pronunciem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, as candidatas serão notificadas, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, podem, no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.


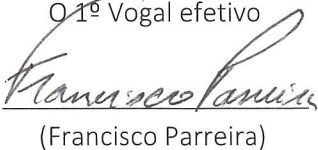
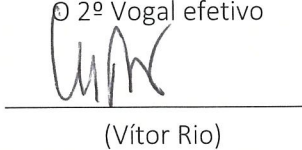
Candidata excluída na aplicação do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos Teórico, por ter faltado à prova:

Nome da Candidata
Ana Paula Resende

O júri deliberou, por unanimidade, publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

A Presidente do Júri	O 1º Vogal efetivo	O 2º Vogal efetivo
 (Alzira Xavier)	 (Francisco Parreira)	 (Vítor Rio)